

Preçário

Operações e Custódia de Instrumentos Financeiros

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos.

Os serviços de investimento disponibilizados aos clientes do Crédito Agrícola são prestados pela Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., com sede na R. Castilho nº 233/233-A, 1099-004 Lisboa, Intermediário Financeiro nº 137 registado junto da CMVM para a actividade de recepção e transmissão de ordens por conta de outrem e de registo e depósito de valores mobiliários.

1. RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DE ORDENS DE BOLSA – MERCADO À VISTA

		Comissões (1)		Acresce Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Mín/Máx)		
OPERAÇÕES AO BALCÃO					
1. Ordens de Bolsa (2)		--	--		
	Mercado Euronext Lisboa	0,30%	7,50 /--		
	Mercados Euronext Paris, Amsterdão e Bruxelas	0,30%	15,00 /--		
	Mercados Alemão, Espanhol e Italiano	0,30%	20,00 /--		
	Ofertas públicas de aquisição ou venda	0,50%	2,50 /--	I.S. (4%)	
2. Ordens Fora de Bolsa		--	--		
	Mercado Euronext Lisboa	0,30%	15,00 /--		
	Mercados Euronext Paris, Amsterdão e Bruxelas	0,30%	25,00 /--		
	Mercados Alemão Espanhol e Italiano	0,30%	30,00 /--		
OPERAÇÕES ATRAVÉS DO CA ON-LINE					
1. Ordens de Bolsa (2)		--	--		
	Mercado Euronext Lisboa	0,13%	7,50 /--		
	Mercados Euronext Paris, Amsterdão e Bruxelas	0,20%	15,00 /--	I.S. (4%)	
	Mercados Alemão, Espanhol e Italiano	0,20%	20,00 /--		
	Ofertas públicas de aquisição ou venda	0,50%	2,50 /--		

Nota (1) Na negociação de obrigações e warrants aplicam-se as mesmas taxas e mínimos das acções.

Nota (2) Comissão aplicável na execução total ou parcial da ordem e cobrada por cada negócio ou conjunto de negócios realizados numa mesma sessão de Bolsa.

Preçário

Operações e Custódia de Instrumentos Financeiros

2. REGISTO E DEPÓSITO DE VALORES MOBILIÁRIOS

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Mín/Máx)		
REGISTO E DEPÓSITO DE VALORES MOBILIÁRIOS					
1. Custódia e registo de valores mobiliários (1)		--	7,50 / Trimestre	IVA (23%)	Para carteiras de valor até 500.000€
2. Depósito de Títulos		--	ISENTO		
3. Levantamento de Títulos (físicos)		0,20%	12,50 /--		Por espécie de valor mobiliário
4. Transferência de Títulos recebida		--	ISENTO		
5. Transferência de Títulos expedida		--	20,00		Por espécie de valor mobiliário
6. Transferência de Títulos interna		--	5,00		Por espécie de valor mobiliário
7. Cobrança de Rendimentos - Juros e Dividendos		--	--		
	Títulos depositados no País	1,00%	5,00 /--		
	Títulos depositados no Estrangeiro	2,00%	5,00 /--		
8. Amortizações de Capital		--	--		
	Títulos depositados no País	0,20%	12,50 /--		
	Títulos depositados no Estrangeiro	0,20%	20,00 /--		
9. Aumentos de capital					
	Incorporação de Reservas / Splits	0,20%	5,00 /--		
	Direitos de subscrição	0,20%	5,00 /--		
10. Declaração para participação Assembleia Geral		--	7,50		Por titular
11. Declaração de rendimentos			7,50		Por titular
12. Declaração de mais/menos valias		--	25,00		Por titular/conta
13. Declarações diversas		--	10,00		Por titular/conta
14. Declarações relativas a informação com antiguidade superior a 5 anos		--	70,00		Por titular/conta
15. Encargos a cobrar por serviços prestados às entidades emitentes		--	--		
	Pagamento de dividendos, juros e out. rendimentos	1,00%	--/--		
	Pagamento sobre reembolsos	0,10%	--/--		

Nota (1) O registo de unidades de participação de Fundos de Investimento comercializados pelo Crédito Agrícola está isento desta comissão.

Preçário

Operações e Custódia de Instrumentos Financeiros

3. SUBSCRIÇÃO E RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (continuação)

(A informação aqui constante não dispensa a consulta do Prospecto e do Documento de Informação Fundamental ao Investidor (DIF ou IFI) de cada um dos Fundos)

	Comissão Subscrição (7)	Data Liquidação	Comissão de Resgate (7) /dias (5)			Data de liquidação dos pedidos de resgate (máxima)	Montante Mínimo de Subscrição			Regime Fiscal	Duração	Regime de Rendimentos
			Até 90	Entre 90 e 180	Entre 180 e 360		Inicial	Seguintes	Plano de investimento			
FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTOS (2)												
CA Rendimento												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	3º dia útil posterior	25,00 €	25,00 €	---	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
CA Monetário												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	1º dia útil posterior	25,00 €	25,00 €	---	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
CA Curto Prazo												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	3º dia útil posterior	25,00 €	25,00 €	25,00 €	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
IMGA European Equities - A												
Fundo de Investimento Aberto de Acções	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	4º dia útil posterior	500,00 €	n.a.	50,00 €	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
IMGA Flexível - A												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	5º dia útil posterior	250,00 €	n.a	---	(4)(7)	Indeterminada	Capitalização
IMGA Alocação Moderada - A												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	6º dia útil posterior	500,00 €	n.a.	50,00 €	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
IMGA Alocação Dinâmica - A												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	6º dia útil posterior	500,00 €	n.a.	50,00 €	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
IMGA Alocação Conservadora - A												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	6º dia útil posterior	500,00 €	n.a.	50,00 €	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
IMGA Ações América - A												
Fundo de Investimento Aberto de Acções	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	6º dia útil posterior	500,00 €	n.a.	50,00 €	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
IMGA Global Equities Selection - A												
Fundo de Investimento Aberto de Acções	0%	Dia útil	0,00%	0,00%	0,00%	4º dia útil posterior	500,00 €	n.a.	50,00 €	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
IMGA Ações Portugal - A												
Fundo de Investimento Aberto de Acções	0%	Dia útil	0,00%	0,00%	0,00%	4º dia útil posterior	500,00 €	n.a.	50,00 €	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
IMGA Alocação Defensiva - A												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	0%	Dia útil	0,00%	0,00%	0,00%	4º dia útil posterior	500,00 €	n.a.	---	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização

Preçário

Operações e Custódia de Instrumentos Financeiros

3. SUBSCRIÇÃO E RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (continuação)

(A informação aqui constante não dispensa a consulta do Prospecto e do Documento de Informação Fundamental ao Investidor (DIF ou IFI) de cada um dos Fundos)

	Comissão Subscrição (7)	Data Liquidação	Comissão de Resgate (7) /dias (5)			Data de liquidação dos pedidos de resgate (máxima)	Montante Mínimo de Subscrição			Regime Fiscal	Duração	Regime de Rendimentos
			Até 90	Entre 90 e 180	Entre 180 e 360		Inicial	Seguintes	Plano de investimento			
FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTOS (2)												
IMGA Poupança PPR / OICVM - A												
Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	4º dia útil posterior	100,00 €	n.a.	25,00 €	(7) (8)	Indeterminada	Capitalização
IMGA Investimento PPR / OICVM - A												
Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	4º dia útil posterior	100,00 €	n.a.	25,00 €	(7) (8)	Indeterminada	Capitalização
IMGA Crescimento PPR / OICVM - FA												
Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	4º dia útil posterior	100,00 €	n.a.	25,00 €	(7) (8)	Indeterminada	Capitalização

	Comissão Subscrição (7)	Data Liquidação	Comissão de Resgate (7) /dias (5)			Data de liquidação dos pedidos de resgate (máxima)	Montante Mínimo de Subscrição			Regime Fiscal	Duração	Regime de Rendimentos
			1º Ano	2º Ano	3º Ano		Inicial	Seguintes	Plano de investimento			
FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTOS (2)												
IMGA Financial Bonds 3Y 2,25%, Série I - A												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (com duração limitada)	7%	Dia útil seguinte	5,00%	4,00%	3,00%	5º dia útil posterior	100000,00 €	n.a.	---	(4) (7)	31/01/2026	Rendimento Anual
IMGA Financial Bonds 3 ^{1/2} Y - A												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (com duração limitada)	7%	Dia útil seguinte	5,00%	4,00%	3,00%	5º dia útil posterior	100000,00 €	n.a.	---	(4) (7)	30/11/2026	Rendimento Anual
IMGA Obrigações Globais Taxa Indexada EUR 2026												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (com duração limitada)	3%	Dia útil seguinte	3,00%	3,00%	3,00%	5º dia útil posterior	100000,00 €	n.a.	---	(4) (7)	30/06/2026	Rendimento Semestral

Preçário

Operações e Custódia de Instrumentos Financeiros

3. SUBSCRIÇÃO E RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (continuação)

(A informação aqui constante não dispensa a consulta do Prospecto e do Documento de Informação Fundamental ao Investidor (DIF ou IFI) de cada um dos Fundos)

	Comissão Subscrição (7)	Data Liquidação	Comissão de Resgate (7) /dias (5)			Data de liquidação dos pedidos de resgate (máxima)	Montante Mínimo de Subscrição			Regime Fiscal	Duração	Regime de Rendimentos
			364 dias (inclusivé)	De 365 a 1094 dias (inclusivé)	Mais de 1094 dias (inclusivé)		Inicial	Seguintes	Plano de investimento			
FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTOS (3)												
CA Património Crescente Classe B (6)												
Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	0%	Dia útil seguinte	2,00%	1,00%	0,00%	5º dia útil posterior ao termo do período de resgate	100,00 €	n.a.	---	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTOS (10)												
Amundi Funds Multi-Asset Conservative Responsible - A												
Fundo Global Multi-Activo	0%	3º dia útil	0,00%	0,00%	0,00%	3º dia útil posterior	0,10 €	0,10 €	0,10 €	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização

- Nota (1)** Taxas de remuneração dependentes das condições de mercado.
- Nota (2)** Entidade Gestora: IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA;(registada com o nº 184 junto da CMVM).
- Nota (3)** Entidade Gestora: Square Asset Management - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA (registada com o nº 249 junto da CMVM).
- Nota (4)** Pessoas singulares - Os rendimentos distribuídos pelo OIC e as mais-valias obtidas com o resgate de UP estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento. Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo respetivo englobamento.
- Nota (5)** Pessoas Colectivas - Os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão Em data anterior à data de reembolso, no caso dos fundos com prazo determinado.
- Nota (6)** Encontram-se isentas de comissão de resgate todas as Unidades de Participação subscritas durante o primeiro mês de actividade do Fundo, bem como todos os pedidos de resgate superiores a €2.000.000 (dois milhões de
- Nota (7)** As comissões de subscrição e resgate não constituem receita da Entidade Comercializadora, mas sim do Organismo de Investimento Colectivo. A estas comissões acresce Imposto do Selo de 4%.
- Nota (8)** São apenas subscritos por ou a favor de Pessoas singulares – Na subscrição beneficiam de dedução à colecta do IRS de 20% dos valores aplicados anualmente, nas condições e até aos limites estabelecidos no art. 21º do EBF (Estatuto dos Benefícios Fiscais). No reembolso, desde que efectuado nos prazos e pelas razões previstas no EBF, as importâncias recebidas estão sujeitas a tributação em IRS: a) de acordo com as regras aplicáveis aos rendimentos da categoria H de IRS (pensões), incluindo as relativas a retenções na fonte, quando a sua percepção ocorra sob a forma de prestações regulares e periódicas e b) de acordo com as regras aplicáveis aos rendimentos da categoria E de IRS (de capitais), incluindo as relativas a retenções na fonte, em caso de reembolso total ou parcial, sendo a matéria colectável constituída por dois quintos do rendimento e a tributação
- Nota (9)** O reembolso das unidades de participação no termo da duração do Fundo não está sujeito ao pagamento de qualquer comissão.
- Nota (10)** Entidade Gestora: Amundi Luxembourg S.A.